

## **PROJETO DE LEI N° 0034, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição, inscrito no CNPJ nº 19.811.632/0001-63, com sede na Saída Para Santa Cecília do Sul, Km 1,5, neste município.

**Parágrafo Único.** O Termo de que trata este artigo tem por objetivo auxiliar nos custos relativos à realização da VI Cavalgada das Águas.

**Art. 2º** O valor do repasse é de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem repassados em parcela única, conforme previsão no Plano de Aplicação.

**Art. 3º** O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua firmatura.

**Art. 4º** Fica a entidade obrigada a prestar contas das respectivas despesas ao Poder Executivo, sob pena de devolução do recurso, em sessenta (60) dias após a conclusão da parceria.

**Art. 5º** Os recursos autorizados por esta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. 07.03 - 3.3.50.43.07.00.00 – 1.237.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
04 de Outubro de 2024.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 034/2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los na oportunidade que aproveitamos para enviar projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Grupo Cultural Tradicionalista de Cavalgadas Centauros da Tradição, e a repassar valor de R\$ 3.000,00 para o custeio de despesas com a realização da VI Cavalgada das Águas, promovido pelo Grupo neste mês de Outubro.

O repasse será realizado após a assinatura do Termo de Fomento, em parcela única, conforme estabelecido no cronograma de execução, cronograma de desembolso e plano de aplicação do Plano de Trabalho, além de atender os requisitos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

O grupo Centauros da Tradição foi fundado em 2009 com objetivo de manter a integração e incentivar a cultura mantendo viva a tradição gaúcha, realizam a cada dois anos a cavalgada das águas com roteiro para conhecer as belezas naturais, principalmente as cachoeiras de nosso município.

A administração sempre dispensou total apoio aos grupos culturais e esportivos do município e não poderia deixar de auxiliar também o grupo Centauros da Tradição.

Limitados ao que se apresenta, contamos com o apoio de Vossas Senhorias na aprovação da referida matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
04 de Outubro de 2024.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

**Ver. JOCIEL PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa - RS